



Valores das tarifas aeroportuárias de embarque e pouso unificadas aplicáveis ao Grupo II, vigentes a partir de 21 de março de 2024.

A remuneração devida pelas operações de embarque e pouso (RU) é definida por:

$$RU = TUF + (TUV \times PMD)$$

onde:

TUF = Tarifa Unificada Fixa, em reais;

TUV = Tarifa Unificada Variável, em reais; e

PMD = Peso Máximo de Decolagem da aeronave, expresso em toneladas métricas, com três casas decimais.

Tarifa unificada de embarque e pouso aplicada aos Aeroportos do Bacacheri (SBBI), Curitiba (SBCT), Goiânia (SBGO), Navegantes (SBNF) e São Luís (SBSL).

NATUREZA	TUF (valores em R\$)	TUV (tonelada) (valores em R\$)
Doméstico (R\$)	251,36	57,05
Internacional (R\$)	361,78	182,44

Tarifa unificada de embarque e pouso aplicada aos Aeroportos de Foz do Iguaçu (SBFI), Londrina (SBLO), Palmas (SBPJ) e Teresina (SBTE).

NATUREZA	TUF (valores em R\$)	TUV (tonelada) (valores em R\$)
Doméstico (R\$)	232,69	52,82
Internacional (R\$)	334,89	168,88

Tarifa unificada de embarque e pouso aplicada aos Aeroportos de Bagé (SBBG), Imperatriz (SBIZ), Joinville (SBJV), Pelotas (SBPK), Petrolina (SBPL) e Uruguaiana (SBUG).

NATUREZA	TUF (valores em R\$)	TUV (tonelada) (valores em R\$)
Doméstico (R\$)	220,79	50,12
Internacional (R\$)	317,78	160,25



Valores das tarifas aeroportuárias de permanência aplicáveis ao Grupo II, vigentes a partir de 21 de março de 2024.

A remuneração devida pelas operações de permanência em pátio de manobra (RPM), a partir de três horas do pouso, é definida por:

$$RPM = [TPMF + (TPMV \times PMD)] \times NHR$$

onde:

TPMF = Tarifa de Permanência em Pátio de Manobras Fixa, em reais;

TPMV = Tarifa de Permanência em Pátio de Manobras Variável, em reais;

PMD = Peso Máximo de Decolagem da aeronave, expresso em toneladas métricas, com três casas decimais.

NHR = número de horas de permanência, expresso em três casas decimais.

Enquanto a remuneração devida pelas operações de permanência em área de estadia (RPE) é definida conforme fórmula abaixo:

$$RPE = [TPEF + (TPEV \times PMD)] \times NHR$$

sendo:

TPEF = Tarifa de Permanência em Área de Estadia Fixa, em reais;

TPEV = Tarifa de Permanência em Área de Estadia Variável, em reais;

Tarifas de permanência aplicadas aos Aeroportos do Bacacheri (SBBI), Curitiba (SBCT), Goiânia (SBGO), Navegantes (SBNF) e São Luís (SBSL).

NATUREZA	PÁTIO DE MANOBRAS (valores em R\$)		ÁREA DE ESTADIA (valores em R\$)	
	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)
Doméstico (R\$)	41,57	1,80	2,75	0,41
Internacional (R\$)	59,98	5,58	3,95	1,40



Tarifa unificada de embarque e pouso aplicada aos Aeroportos de Foz do Iguaçu (SBFI), Londrina (SBLO), Palmas (SBPJ) e Teresina (SBTE).

NATUREZA	PÁTIO DE MANOBRAS (valores em R\$)		ÁREA DE ESTADIA (valores em R\$)	
	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)
Doméstico (R\$)	38,48	1,66	2,54	0,38
Internacional (R\$)	55,53	5,17	3,66	1,29

Tarifas de permanência aplicadas aos Aeroportos de Bagé (SBBG), Imperatriz (SBIZ), Joinville (SBJV), Pelotas (SBPK), Petrolina (SBPL) e Uruguaiana (SBUG).

NATUREZA	PÁTIO DE MANOBRAS (valores em R\$)		ÁREA DE ESTADIA (valores em R\$)	
	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)
Doméstico (R\$)	36,51	1,58	2,41	0,36
Internacional (R\$)	52,69	4,90	3,47	1,23